# ESTADO DE RORAIMA
# DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA

DIARIO DA ASSEMBLÉIA Nº 20 04/08/92 PAG. Nº 01


## ATAS COMISSÕES

**ATA DA 102ª SESSÃO, EM 04 DE AGOSTO DE 1992.**

**4º PERÍODO LEGISLATIVO DA 1ª LEGISLATURA.**

**- ORDINÁRIA -**

**PRESIDÊNCIA DO SENHOR FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES.**

Às quinze horas, achavam-se presentes os senhores Deputados: **AIRTON ANTONIO SOLIGO, ALMIR MORAIS SÁ, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY, EULINA GONÇALVES VIEIRA, EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES, FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES, FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO, HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM, IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA, JEIL VALÉRIO, JOÃO ALVES DE OLIVEIRA, JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO, LUIZ AFONSO FACCIO, NOÊMIA BASTOS AMAZONAS, ODETE IRENE DOMINGUES, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PAULO SÉRGIO FERREIRA MOTA, RAMIRO JOSÉ TEIXEIRA E SILVA, RENAN BEKEL PACHECO, RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA.**

O Senhor **Presidente (FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Havendo quorum regimental e sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão.

O senhor secretário procederá a leitura da ata anterior.

( lida e aprovada )

Solicito ao senhor secretário que proceda a leitura do expediente."

O Senhor Secretário **(RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA).**

-" O expediente consta do seguinte, senhor presidente:

**ORIUNDOS DO EXECUTIVO:**

- Ofício nº 113/92 do Excelentíssimo senhor governador do Estado **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, colocando a servidora **ROSEANE DE FÁTIMA RODRIGUES** à disposição desta Assembléia, ficando lotada no gabinete do Deputado **JEIL VALÉRIO.**

- Convite do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **OTTOMAR DE SOUSA PINTO** e da Excelentíssima Senhora Senadora **MARLUCE PINTO**, para as solenidades de inauguração de ruas asfaltadas, no dia 11 de julho.

- Ofício nº 382/92 do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil do Governo do Estado, Doutor **LUIZ AIMBERÊ SOARES DE FREITAS**, comunicando o encaminhamento das indicações nº 80/92 da Deputada **ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES** e nºs 81 e 82/92 do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.**

- Ofício nº 389/92 do Excelentíssimo Senhor Chefe do Gabinete Civil, Doutor **LUIZ AIMBERÊ SOARES DE FREITAS**, respondendo a indicação nº 83/92 da Deputada **NOÊMIA BASTOS AMAZONAS.**

**DIVERSOS:**

- Telex circular nº 017/92 do Excelentíssimo Senhor Ministro Chefe da Secretaria do Desenvolvimento Regional da Presidência da República **ÂNGELO CALMON DE SÁ**, convidando para a solenida de de assinatura de convênios entre aquela Secretaria e os Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins, no dia 15 de julho, no Palácio do Planalto.

- Telex nº 1009/92 do Excelentíssimo senhor Secretário Nacional de Habitação **ROMERO JUCÁ FILHO**, agradecendo ao Presidente desta Casa a manifestação de apreço pela sua posse naquela Secretaria.

- Ofício 283/92 do Ilustríssimo senhor Diretor Presidente da **CODESAIMA**, Doutor **JOÃO LUIZ HARTZ**, encaminhando um exemplar do Estatuto Social daquela Empresa, atendendo solicitação feita pelo Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES.**

- Ofício Circular nº 032/92 do Ilustríssimo senhor Delegado Regional do **MEC, SAMIR DE CASTRO HATEM**, comunicando o lançamento da Campanha **" PROFESSOR, REGISTRE-SE".**

- Ofício nº 189/92 do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa Nacional, Deputado **JOSÉ AUGUSTO CURVO, comunicando a abertura solene do FÓRUM NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, VIOLÊNCIA E CRIMINALIDADE**, na cidade de São Paulo, no dia 6 de agosto.

- Ofício Circular nº 17/92 do Ilustríssimo Senhor Presidente Regional do Partido Socialista Brasileiro, **AMARO VENTURA RIBEIRO FILHO**, divulgando Nota da Comissão Executiva Nacional, referente à crise que passa hoje a nação brasileira.

- Ofício Circular nº 03/92 da Federação Roraimense de Karatê, apresentando relatório resultado roraimense de Karatê no Zonal I (norte) do Campeonato Brasileiro.

- Ofício nº 269/92 do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento Doutor **ERCI DE MORAES**,

respondendo ao pedido de informações nº 12/92 do Deputado **ÉDIO VIEIRA LOPES.**

- Ofício nº 227/92 do Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, **JOSÉ EDUARDO BARBOSA**, informando da impossibilidade do atendimento do pedido de cessão de servidor para prestar serviços nesta casa.

-Ofício Circular nº 13/92 da Associação Comercial e Industrial de Roraima, encaminhando cópia de carta enviada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Roraima, sobre segurança pública, para conhecimento dos membros desta Casa.

- Ofício nº 156/92 do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Defesa Nacional, Deputado **JOSÉ AUGUSTO CURVO**, comunicando a realização do seminário sobre as Forças Armadas e a Defesa Nacional.

- Ofício Circular nº 422/92 do Ilustríssimo Senhor Delegado Executivo do Serviço Social do Comércio - **SESC, NIVALDO DA COSTA PEREIRA**, enviando dois exemplares da revista "Intercâmbio".

- Ofício nº 160/92 do Excelentíssimo Senhor Secretario de Estado de Obras e Serviços Públicos, Doutor **AÉCIO MEDEIROS**, retificando a data da Carta Convite nº 487/91 datada de 27 de novembro de 1991, por ter sido informada erroneamente através do Ofício nº 142/92, daquela secretaria.

- Ofício Circular nº 12/92 da Associação Comercial e Industrial de Roraima, encaminhando cópia de carta enviada aos Excelentíssimos Senhores Governador do Estado de Roraima e Prefeito Municipal de Boa Vista, intitulada **"CAOS PATRIMONIAL URBANO".**

- Ofício Circular nº 039/92 do Ilustríssimo Senhor Presidente da **EMBRAPA, MURILO XAVIER FLORES**, encaminhando exemplares do documento intitulado **"PROJETO EMBRAPA II-** do projeto de Pesquisa ao Desenvolvimento Sócio Econômico no Contexto do Mercado."

- Ofício Circular s/nº da Comissão do **FÓRUM** Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, convidando para a sua Assembléia Mensal, no dia 30 de julho.

**RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:**

- Ofício nº 158/92 do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO**, comunicando sua impossibilidade de comparecer às sessões do período de 4 a 14 de agosto.

- Requerimento da Deputada **VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA**, solicitando autorização para ausentar-se desta Casa Legislativa no período de 12 a 15 de julho.

- Indicação de autoria do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado **OTTOMAR DE SOUSA PINTO**, para que determine à Secretaria Estadual de Agricultura e à **CODESAIMA** um levantamento das necessidades dos pequenos criadores deste Estado.

- Projeto de Lei de autoria do Deputado **ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO**, que dispõe sobre a regulamentação dos concursos públicos nos órgãos estaduais e municipais e dá outras providências.

- Substitutivo ao Projeto de Lei nº 17/91 de autoria dos Deputados **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA, RENAN BEKEL PACHECO** e **EVÔNIO PINHEIRO DE MENEZES**, que regulamenta direitos de pessoas portadoras de deficiências, destina percentual de vagas no serviço publico Estadual e dá outras providências.

Era o que constava do expediente, Senhor Presidente."

O Senhor Presidente **(FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES).**

-" Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente."

O Senhor Secretário **(RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA)** procede a chamada.

O Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA.**

-" Senhor Presidente, Excelentíssimas Senhoras Deputadas, Excelentíssimos Senhores Deputados.

Uso a Tribuna na reabertura dos trabalhos para dar-lhes boas-vindas a esta Casa.

Entendemos nós, que até o final do ano, teremos nada mais, nada menos, do que 100 Projetos de Leis que deverão ser discutidos exaustivamente, votados, porque o papel do Parlamentar é exatamente esse. Mas no início desse trabalho também, nós não vamos deixar de dar conhecimento à sociedade roraimense, dos atos administrativos do Poder Executivo do nosso Estado. Eu durante o recesso, viajei bastante no interior do Estado, visitei todos os Municípios continuei deparando com aqueles equívocos administrativos do governo, exemplificando: Na Confiança, Município de Bonfim, eu visitei escolas de 1ª a 4ª série, escola **Tancredo Neves**, escola **Antônio Augusto Martins**, na Confiança III, Vicinal 8, fui ao colégio, cheguei e todas as crianças, a maioria descalça, crianças muito pobres, filhos do homem do campo, vestidas com suas próprias roupinhas humildes, algumas rasgadas e etc... e eu questionei a professora sobre fardamento das crianças, ela me levou, e disse:"Estão aqui as fardas há mais de três meses, mas só não podemos entregar. Temos que aguardar o Governador chegar para fazer a entrega." Eu disse: " Professora Iracilda, o Estado de Roraima tem 230.000 Km², e é humanamente impossivel que o Governo faça essas visitas, e atenda essas pobres crianças mal vestidas, até pela sua própria condição social, e ela me disse que se entregasse, seria demitida no dia seguinte."

Nós fomos à segunda escola, e o fato também se repetiu. Eu nada mais podia fazer, e nem induzir a professora a ter talvez esse que eu chamo acerto e o governo entende como erro, a entrega de farda sob pena da professora ser exonerada do cargo que exerce com tanta nobreza, até porque é um local difícil, é uma situação até vexatória para uma pobre professora solteira, viver nas casas alheias para educar os filhos daqueles agricultores. Eu fui com o Secretário de Educação, Professor **ALDO GOMES DA COSTA**, e ele disse: "Olha **OTONIEL**, eu também não concordo com isso, lamentavelmente, mas quem manda nisso é o Senhor **BRITO**, que é o testa-de-ferro do **OTTOMAR**, que fica ali naquele prédio onde era um cinema, na Mário Homem de Melo. Eu estive lá duas vezes tentando localizar aquele cidadão, pedir que ele entregue, eu acho que essas fardas não pertencem ao Governador do Estado, as fardas pertencem aos alunos, porque fora comprada com o dinheiro do povo, consequentemente é dinheiro nosso, e as fardas são para as crianças, mas ele tem que ir pessoalmente. Então, eu estou pedindo, eu estava até esperando o Deputado **PAMPINHA**, que é da região,para ele ir pedir e para ele mesmo entregar, porque me parece que ele pode ou outro pode, se alguém tem condições, faça isso, porque as crianças vão com roupinha rasgadas, muito pobres, é um pedido que nós estamos fazendo. Mas não fi-

cou por aí, o recesso serve para você fazer algumas coisa, eu estava verificando e lendo um edital de tomada de preço de número 028/92 da Companhia de Desenvolvimento de Roraima - CODESAIMA. A Comissão permanente de licitação da CODESAIMA, - com sede na praça do Centro Cívico, 406, em Boa Vista, capital do Estado de Roraima, torna público para conhecimento dos interessados que se acha aberta a tomada de preço 028/92, regida pelo decreto 2300/96 e suas alterações, objeto, aquisição de 35 mil pares de óculos monofocal e bifocal completo com armação e lente.35 mil pares de óculos, isso custou aos cofres do governo 175 milhões de cruzeiros, uma empresa lá de São Paulo, ganhou essa licitação. Em seguida, tem uma outra para aquisição de 15 mil pares de sandálias, outra para 15 mil bermudas e 15 mil camisetas de malhas. Edital 028,029 e 030,está aqui publicado no Diário Oficial do dia 17 de julho de 1992.

Bem, eu fui lá para verificar a abertura da licitação, mas já haviam entregue, inclusive as sandálias, já tinham entregue as camisetas, já tinham entregue tudo.

Nós temos 140 mil habitantes, conforme o censo. 35 mil pares de óculos dá para mais de 45% da sociedade. A finalidade da Companhia de Desenvolvimento de Roraima, não é comprar óculos, para quê? Tem um projeto de criação de pinto, será que são óculos para esses pintos? Não é possível, eu não acredito. A Companhia de Desenvolvimento de Roraima,CODESAIMA, trabalha no setor habitacional, trabalha com desenvolvimento, com projeto de hortifrutigranjeiro,piscicultura , suinocultura, a CODESAIMA está desviando as suas funções. Então, lamentavelmente, estava conversando com um cidadão, que me disse:"Olha OTONIEL, confesso para o senhor que o volume de recursos que tem o Estado de Roraima, a sorte do Governador OTTOMAR DE SOUSA PINTO, em receber o Estado, saneado a nível de dívidas, até porque as dívidas do Estado passaram para a União. " Se esse cidadão, efetivamente, aplicasse os recursos do FPE com bastante decência, nós seríamos sem sombra de dúvidas, o melhor Estado do Brasil. Mas não, ele foi comprar telhas no Rio Grande do Norte, 600 milhões de cruzeiros de frete, para trazer as telhas, vão chegar no mínimo 30% quebradas, até porque é normal isso acontecer no transporte, será que nós não temos aqui uma das melhores cerâmicas do norte do Brasil, por que não comprou essa cerâmica aqui? Foi comprar no Rio Grande do Norte. Onde está o ICMS que circularia pelo Estado de Roraima? O Governador não está voltando a sua administração para o bem-estar do Estado. Se ele não fortalecer a economia, o empresarindo, se ele não investir na micro, média e pequena empresa, o Estado de Roraima falirá. Roraima ira à falência, porque o dinheiro do Governo,ele o investe fora do nosso Estado. Outro exemplo: quantas serrarias nós temos no Estado de Roraima? Ele foi comprar as tábuas para as casas pré-fabricadas no Estado do Pará. Onde está o respeito para com a classe empresarial, e para com o próprio Estado que ele governa, e que diga-se de passagem, governa muito mal?

Nós temos que manter a vigilia. Um amigo Deputado chegou para mim e disse:"É OTONIEL, isso é que me envergonha, mas lamentavelmente eu não posso me manifestar, porque o Governador fica com raiva." Ele tem mais é que se aborrecer, se é que ele se aborrece quando se fala a verdade. Então, nós não concordamos, a CODESAIMA comprando óculos,bermudas, sandálias, camisetas. O dinheiro que a CODESAIMA está investindo aqui, poderia se voltar para o fortalecimento do nosso Estado. O Estado de Roraima precisa urgentemente de uma aplicação correta dos seus recursos. Eu estive na avenida Jaime Brasil no ano passado, e conversei com vários comerciantes entristecidos, apavorados, decepcionados. E um deles me disse: " Olha OTONIEL, no ano passado eu tinha 23 funcionários na minha loja, hoje eu tenho 4".Outro: " OTONIEL, eu tinha 14 funcionários, hoje só tenho 2". "OTONIEL, hoje só trabalham eu e a minha esposa". O Governo vai comprar lá fora, São Paulo, Rio. Comprou 70 mil pares de conga.Por que não gastou esse dinheiro, aqui, que vai circular aqui, consequentemente haverá mais compra, mais movimento, e o Governo arrecadará o ICMS. Hoje, ele está forçando a barra com uma tal de raspadinha, eu não sei se deva ser mais um método para se desviar recursos, forçando, metendo a mão no esôfago do empresário atráe de impostos, e esquece de gastar aqui.

Senhor Governador, procure voltar a sua administração para o empresariado local, procure investir o dinheiro do governo no Estado de Roraima, faça a sua visível ação administrativ politiqueira, mas que este dinheiro seja gasto no Estado de Roraima, e desta forma convido os companheiros deputados para analisar um Projeto de Lei de minha autoria. Este Projeto de Lei, após a nomeação das Comissões Permanentes, irá a Plenário para ser discutido, e eu vou convidar todo o pequeno empresário para vir aqui forçar os senhores deputados a aprovarem este projeto, para que o Governo gaste o dinheiro do Estado de Roraima no Estado de Roraima, para que haja um fortalecimento. Muito obrigado."

O Senhor Deputado ALMIR MORAIS SÁ.

-" Senhor Presidente, Senhores Deputados. É uma satisfação estar novamente neste segundo período Legislativo, para irmanadamente com Vossas Excelências iniciar um período importante para consolidar o desenvolvimento do nosso Estado. Sem dúvida nenhuma, o segundo semestre que ora inicia terá matérias importantíssimas para serem apreciadas nesta Casa. O Deputado OTONIEL que aqui passou, citou uma das nossas bandeiras, desde o ano passado e que virá a essa Casa nos próximos dias, matéria essa que nós estamos acompanhando junto à Secretaria de Planejamento e Secretaria de Fazenda do Estado. É o regime jurídico do estatuto da micro empresa, nós tivemos oportunidade de fazer um estudo da atual economia do Estado, e nos preocupou profundamente o alto índice de desemprego, causado pela resseção que avassala não só o Brasil como outras nações, sendo que no terceiro mundo tem acontecido de forma mais acentuada o sacrifício. Eu tenho certeza que não há necessidade de pressões, pois existe 24 deputados preocupados com as questões do Estado, envolvendo nossa gente, e a nossa terra. A oportunidade servirá para nós somarmos idéias que venham a enriquecer ainda mais este projeto e, ainda agilizar as Comissões, permitindo que em curto espaço de tempo possa ser aprovado este estatuto. Com esse procedimento, o Governo poderá fomentar linhas de créditos e uma faixa de isenção, quem sabe para dar a garantia e proteção a esses micros empresários. Dentre estas matérias encontramos outras também bastante importantes, muito me alegrou quando li nos jornais, matéria que havia tomado consciência, com referência a dívida contraída pelo ex-Território Federal de Roraima. Podemos dizer, hoje, com satisfação, que o Estado não mais deve, o Governo federal assumiu a dívida. Desta forma o Estado pode surgir equilibrado em termos de finanças. Existem críticas, existem falhas, ninguém é perfeito, eu acredito que é preciso um direcionamento maior para as classes produtivas, e essa é uma

preocupação que o Governo vem olhando desde o início do seu mandato. Embora admite-se que é preciso ainda muito mais. Portanto é um prazer estar aqui nesta tarde, juntos, iniciando este período muito importante. Muito obrigado."

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Senhoras e Senhores Deputados, queremos dar boas-vindas aos nobres colegas, e pedir desculpas em relação de que no início da sessão, nós enfrentamos um calor por problemas técnicos na aparelhagem de ar, que neste momento está superado. E também solicitar aos nobres colegas deputados um empenho total neste período e que façamos desta Casa, uma Casa de leis e ordem, união entre todos nós, porque o desenvolvimento do nosso Estado também depende do nosso Poder.

Nós passaremos para a ordem do dia, comunicando aos deputados que todo e qualquer documento, de acordo com o nosso regimento, tem que passar pela votação do plenário, inclusive indicações. Indicações que não têm parecer entram na ordem do dia do mesmo dia, as que necessitam de parecer serão lidas e indicadas para ordem do dia do dia seguinte. Queremos comunicar também aos nobres deputados que baseado no regimento interno, suspenderemos a sessão por vinte minutos, para que formemos as Comissões Permanentes, para podermos dar início às votações dos Projetos de Lei que estão nesta Casa. E a partir de amanhã essas comissões já entrarão com seus trabalhos de pareceres destes Projetos. Está suspensa a sessão."

Reaberta a sessão.

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Solicito ao Senhor Secretário, que proceda verificação de quorum."

O Senhor Secretário (**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**).

-" Senhor Presidente, presentes no plenário 21 deputados. "

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Queremos comunicar a presença nas nossas galerias do vereador Gato, do Sul do Estado.

Discussão e votação da indicação de autoria do Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, que solicita ao Senhor Governador do Estado, que determine ao Secretário de Agricultura e à **CODESAIMA** levantamento das necessidades dos pequenos criadores deste Estado.

Solicito ao Senhor primeiro Secretário que faça a leitura da indicação."

O Senhor Secretário (**RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**).

(Lida a indicação).

O Senhor Presidente (**FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES**).

-" Em discussão a indicação."

O Senhor Deputado **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**.

-" Senhor Presidente, como autor desta proposição ao chefe do Poder Executivo, gostaria de discuti-la e justificar a nossa proposição.

Nós estamos enfrentando mudanças climáticas e o inverno como é de conhecimento de Vossa Excelência e de todos os demais parlamentares, tem sido muito fraco e, em consequência disso nenhum dos igarapés e lagos que, normalmente nesse período do ano já encheram, já transbordaram, ainda permanecem secos, com isso, inquestionavelmente, se o Governo do Estado não fizer açudes, barragens em pequenos igarapés não perenes, aberturas de caixas de empréstimos às margens das vicinais que o Governo implantou no Estado e nas regiões produtoras, a fim de que se acumule água de açudes proporcionalmente médios na criação de peixes também servirá. Sem isso, inquestionavelmente, repito, morrerá pelo menos 20% do nosso rebanho bovino que é a única economia sustentável que o Estado de Roraima tem. Nós estamos propondo porque esse é um sonho dos homens que labutam,, os homens do campo que trabalham nessa atividade. Por aí, nós estamos propondo que o Governo do Estado determine à empresa **CODESAIMA**, esse sim, deva ser o papel da **CODESAIMA**, para que faça esse trabalho juntamente com a Secretaria da Infra-Estrutura do Governo dando a esses produtores um prazo de cinco anos para pagar esses trabalhos. Nós não estamos propondo que o Governo faça isso gratuitamente, não. Nós estamos querendo apenas que o Governo dê essa sustentação ao homem do campo. O produtor rural precisa do auxílio do Governo nesse momento. É sabido que existem patrulhas mecanizadas do Governo, que estão fazendo serviços para grandes empresários do Estado de Roraima, esquecendo os pequenos produtores. Nós estamos propondo porque, nós sabemos que nós tínhamos um rebanho 480 mil cabeças de gado a partir do ano de 1970, de lá para cá, não se investiu mais um centavo nesses produtores, e hoje nosso rebanho não atinge nem 300 mil cabeças de gado. Por aí nós vemos uma queda vertiginosa. Por esta razão, e por ser o sonho de todo homem do campo ter água suficientemente capaz, para manter o seu rebanho, nós estamos apresentando essa proposição ao Governo, portanto, não sofrerá o Governo nenhum deficit no seu caixa, porque todos os produtores que serão beneficiados irão pagar dentro de um prazo de cinco anos."

A Senhora Deputada **ODETE IRENE DOMINGUES**.

-" Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Eu louvo a intenção do Deputado **OTONIEL** em apresentar a indicação, entretanto, para informação do ilustre Deputado e dos demais membros desta Casa, eu tenho a satisfação de vir aqui afirmar que o Governador bem antes da preocupação do Deputado já tá com as máquinas trabalhando nas regiões Norte e Sul do Estado em que eu fui testemunha em ver as máquinas fazendo açudes e já represando a água para exatamente beneficiar esses produtores rurais. Eu parabenizo o Deputado, mas já está sendo efetuado esse trabalho gratuitamente pelo Governo do Estado. Parabenizo a intenção, mas esta obra já está sendo feita e se o Deputado quiser verificar os açudes que já estão prontos, será um prazer. Muito obrigada."

O Senhor Deputado **JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO**.

-" Senhor Presidente, eu também quero participar da discussão da indicação do nobre colega **OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**, e que é louvável, especialmente neste ano em que tivemos, sem sombra de dúvidas, um caso atípico em todo o Estado de Roraima e porque não dizer, no Brasil. Nós tivemos o inverno mais fraco dos últimos 15 anos no Estado de Roraima e, exatamente por isso, e com um trabalho eficiente da Secretaria de Agricultura, sua Excelência o Governador determinou a feitura de diversos açudes, especialmente na região Norte onde a seca estava realmente insuportável e trazendo prejuízos para os produtores. Os Deputados **CÉLIO, ROSA RODRIGUES** e **SÉRGIO FERREIRA** foram os primeiros a se preocupar com esse problema

e, levando ao conhecimento de sua Excelência o Senhor Governador foi determinada a feitura de açudes em número de 15 só na região do Amajarí para socorrer aqueles produtores, entretanto, para também colocar para a opinião pública, é bom que se saliente que na época do primeiro governo OTTOMAR, realmente foi a época onde Roraima teve o maior rebanho de gado, exatamente, por essa preocupação com o homem do campo, somos favoráveis que essa indicação seja encaminhada para que o nobre Deputado possa tomar conhecimento, inclusive, não só disso, mas como os outros trabalhos em apoio do pequeno e do médio produtor. Muito obrigado."

O Senhor Presidente (FLAVIO DOS SANTOS CHAVES) -" Não havendo mais nenhum Deputado que queira se pronunciar, passaremos para a votação, que será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam sentados.

Aprovado por unanimidade dos Deputados presentes

Queremos comunicar aos nobres Deputados, que foram formadas as Comissões Permanentes, todas com cinco membros: Comissão de Justiça e Redação Final tem como membros os Deputados JOSÉ MARIA, RAMIRO, OTONIEL, ALMIR SÁ e IRADILSON. Na presidência Deputado JOSÉ MARIA, na vice-presidência, Deputado IRADILSON

Comissão de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle: Deputado AIRTON ANTONIO SOLIGO, JOÃO ALVES, HERBSON JAIRO RENAN BEKEL e PAULO SÉRGIO. Na presidência o Deputado AIRTON ANTONI SOLIGO e na vice-presidência Deputado JOÃO ALVES DE OLIVEIRA.

Comissão de Transporte, Administração, Serviços Públicos e Obras: Deputado ANTÔNIO EVANGELISTA, LUIZ AFONSO FACCIO ÉDIO VIEIRA LOPES, EULINA GONÇALVES VIEIRA e FRANCISCO DE SALE GUERRA NETO. Na presidência Deputado LUIZ AFONSO FACCIO e na vice presidência Deputada EULINA GONÇALVES VIEIRA.

Comissão de Educação, Saúde, Segurança Pública Ação Social e Colonização: Deputada ODETE IRENE DOMINGUES, NOÊMI BASTOS AMAZONAS, ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES, CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY e JEIL VALÉRIO. Na presidência o Deputado CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY e na vice-presidência Deputada ODETE IRENE DOMINGUES.

Essas são as Comissões e, a partir de amanhã, nós já passaremos à Comissão de Justiça, todos os projetos que estão nesta Casa. A quantidade de projetos que se encontram neste Poder de 107 e, passaremos todos à presidência do Deputado JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO para os primeiros trabalhos das Comissões Permanentes

Queremos comunicar também, que estas Comissões terão assessoria jurídica e o apoio administrativo da assessoria parlamentar.

Não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a sessão."

# PROJETOS DE LEI

GABINETE DO DEPUTADO
ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO

ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

001472

LIDO NA SESSÃO
DIA 04/08/92
Secretário

PROJETO DE LEI Nº 35/92

"Dispõe sobre a regulamentação dos Concursos Públicos nos órgãos Estaduais Municipais e dá outras providências."

Art.1º - Toda Comissão constituida para elaborar concurso público de Órgão Estadual ou Municipal de qualquer dos poderes deverá constar de no mínimo um representante da OAB-ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - Seção de Roraima e outro do Ministério Público.

Art.2º - Fica assegurado ao concursando o direito de ficar com os textos das provas após entregar o cartão respósta ao fiscal.

Art.3º - Fica assegurado ao concursando o direito de revisão de prova caso se achar prejudicado com o resultado divulgado

Parágrafo Único: Esta revisão só poderá ser solicitada 72 horas depois de divulgado o resultado no Diário Oficial do Estado.

Art.4º - A taxa de inscrição de qualquer concurso público não poderá ultrapassar 10% (dez por cento) do salário mínimo vigente.

Art.5º - O concurso será automáticamente anulado caso seja comprovada qualquer irregularidade que comprometa o resultado final do concurso.

Parágrafo Único: Os responsáveis pelas irregularidades comprovadas deverão ressarcir aos cofres públicos a quantia

co

gasta no referido concurso, caso o mesmo seja anulado, estando ainda sujeitos às penalidades administrativas e civis cabiveis.

Art.6º - Os concursos serão de provas ou de provas e títulos podendo ser realizados em duas etapas, conforme dispuserem a lei e o regulamento do respectivo plano de carreira.

Art.7º - O concurso público terá validade de até 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

§ 1º - O prazo de validade do concurso e as condições de sua realização serão fixados em edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado e em Jornal Diário de grande circulação.

§ 2º - Não se abrirá novo concurso enquanto houver candidato aprovado em concurso anterior com o prazo de validade não expirado.

Art.8º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Boa Vista, 29 de julho de 1992.

ANTÔNIO EVANGELISTA SOBRINHO
Deputado Estadual

# ATOS ADMINISTRATIVOS

ESTADO DE RORAIMA
Assembléia Legislativa

## ERRATA

RESOLUÇÃO Nº 042/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, de conformidade do disposto no Parágrafo Único do Art. 1º e § 1º, do Art. 3º, da Resolução nº 003/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Deputado **FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES,** para deslocar-se à cidade de Salvador-BA, para participar da XXI Assembléia Geral da Confederação da Maconária Simbólica do Brasil, no período de 04 à 09 de julho do ano em curso , com ônus para este Poder Legislativo.

Palácio Dep. ANTONIO MARTINS, em 02.07.92.

Dep. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA
Presidente

Dep. IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
1º Secretário

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

rRESOLUÇÃO Nº 043/92

# ERRATA

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, de conformidade do disposto no Parágrafo Único do Art. 1º e § 1º, do Art. 3º, da Resolução nº 003/91,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor THOMÉ BAYMA OESTREICHER, para deslocar-se à cidade de São Luiz-MA., no período de 07 à 10 de julho do ano em curso, sem ônus para este Poder Legislativo.

Palácio Dep. ANTÔNIO MARTINS, 02/07/92.

Dep. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

Dep. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
1º Secretário

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 044/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

DESIGNAR, **EVEN KEILA SALES REBOUÇAS,** para perceber a Gratificação de Função Administrativa, G.F.A - 3, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, que alterou o art. 8, da Resolução nº 08/91.

Palácio Dep. ANTONIO MARTINS, em 1º/08/92.

Dep. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

Dep. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
1º Secretário

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

RESOLUÇÃO Nº 045/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E:

DISPENSAR, ROSEINA BRAGA CARLUCCI, da Gratificação de Função Técnica , G.F.T - 1, de conformidade com o que dispõe a Resolução nº 10/92, que alterou o art. 8, da Resolução nº 08/91.

Palácio Dep. ANTONIO MARTINS, em 01/08/92.

Dep. FLÁVIO DOS SANTOS CHAVES
Presidente

Dep. RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
1º Secretário

Dep. VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
2ª Secretária

ESTADO DE RORAIMA
Assembléia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 044/92

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa de Roraima, de conformidade do disposto no Parágrafo Único do Art. 1º e § 1º, do Art. 3º, da Resolução nº 003/91.

**R E S O L V E:**

DESIGNAR, o Deputado **RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA**, para deslocar-se à cidade de Brasília-DF., a serviço deste Legislativo,no período de 08 a 12 de julho do ano em curso, com ônus para este Po - der Legislativo.

**Palácio Dep. ANTÔNIO MARTINS, em 14/07/92.**

**Dep. OTONIEL FERREIRA DE SOUZA**
**Presidente**

**Dep. IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA**
**3º Secretário**

# ATOS NORMATIVOS

ATO NORMATIVO Nº 001/92

## ERRATA

[illegible] da Assembléia Legislativa do Estado d[illegible] [illegible] de [illegible]:

R E S O L V E

DESIGNAR, o Deputado **FERNANDO HEDER NOGUEIRA**, [illegible] de Imprensa desta Assembléia e Fiscal de Contrato - PL, afim de participar da **ECO-URBS 92**, acompanhado de Senhores Deputados, no período de 28 - 30 de maio, com ônus para este Poder Legislativo.

Palácio ANTONIO MARTINS, 19 de maio de 1992.

Flávio dos Santos Chaves
Presidente

[illegible]
1º Secretário

Iradilson Sampaio de Souza
3º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
Assembléia Legislativa

ESTADO DE RORAIMA

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

### PDS

ÉDIO VIEIRA LOPES
IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA

### PTB

JOSÉ MARIA GOMES CARNEIRO
ODETE IRENE DOMINGUES
AIRTON ANTONIO SOLIGO
JEIL VALENTIM
JOÃO ALVES DE OLIVEIRA
ANTONIO EVANGELISTA SOBRINHO

### PFL

EULINA GONÇALVES VIEIRA
FLAVIO DOS SANTOS CHAVES
HERBSON JAIRO RIBEIRO BANTIM
NOEMIA BASTOS AMAZONAS
OTONIEL FERREIRA DE SOUZA

### PSDB

PAULO SERGIO FERREIRA MOTA
ROSA DE ALMEIDA RODRIGUES

### PMDB

EVONIO PINHEIRO DE MENEZES
ALMIR MORAIS SÁ

### PL

VERA REGINA GUEDES DA SILVEIRA
RODOLFO DE OLIVEIRA BRAGA
RENAN BEKEL PACHECO
RAMIRO JOSE TEIXEIRA E SILVA
CÉLIO RODRIGUES WANDERLEY

### PDT

LUIZ AFONSO FACCIO

### PRN

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

# ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
# DO
# ESTADO DE RORAIMA

